



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 107/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 35.500,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2696/2010 de 13 de julho de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.364.0035.2033	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.500,00
------------------	---------------	---	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.364.0035.2033	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.500,00
------------------	---------------	---	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de Julho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL